
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Encaminhamos o procedimento administrativo, **N.º 243/2025, protocolo N.º 243/2025**, referente à contratação do serviço de inscrição dos Vereadores na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

De início, insta mencionar, que o presente procedimento, trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, III, “f” c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Logo, não há o que se falar em concorrência, bem como a captação de demais orçamentos.

Dito isso, diante de todo o exposto através do Termo de Referência e proposta constante dos autos, verifica-se o orçamento da empresa a ser contratada por Esta Casa, qual seja o **“UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB”**. CNPJ 83.594.978/0001-56. Logradouro Q SRTVS, Qd 01, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-906, no valor de **R\$ 2.391,00(Dois mil trezentos e noventa e um reais)**.

Insta mencionar, que a empresa contratada, disponibiliza diversas formas de pagamento, não havendo alteração no preço. Dito isso, o pagamento poderá ser efetuado através de PIX ou depósito bancário, conforme dados anexados ao processo.

Desta forma, finalizando, informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões anexas.

Itarana/ES, 10 de abril de 2025.

Cordialmente.

JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

LAIS BECALI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro